



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2030, de 05 de setembro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Processo Seletivo nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Mateus Riguetti Badiani**, efetivo, no cargo de Agente de Combate de Endemias, Processo Seletivo nº 001/2015, na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de setembro de 2017.

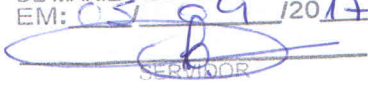

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/09/2017.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05 / 09 / 2017


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05 / 09 / 2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo